



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

BOTUCATU, 19 DE SETEMBRO DE 2018

Ano XXVIII | Edição 1488 - Suplemento C | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.458
de 12 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 36.235/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$702.163,63 (setecentos e dois mil cento e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
250	Governo	5.500,00
254		3.000,00
333	Saúde	693.663,63

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente da anulação parcial, na importância de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
249	Governo	8.500,00

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício, na importância de R\$693.663,63 (seiscentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de setembro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 12 de setembro de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.459
de 12 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 35.364/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$256.209,51 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e nove reais e cinquenta e um centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
10538	Infraestrutura	256.209,51

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de setembro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 12 de setembro de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

adicional suplementar”.

DECRETO Nº 11.462
de 13 de setembro de 2018.*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 36.467/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$107.000,00 (cento e sete mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
03	Câmara Municipal	10.000,00
05		1.100,00
13		13.400,00
15		500,00
14		66.000,00
19		16.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$107.000,00 (cento e sete mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
02	Câmara Municipal	24.500,00
16		500,00
01		50.000,00
09		10.000,00
10		6.000,00
17		8.000,00
18		8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de setembro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de setembro de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.463
de 17 de setembro de 2018.*“Dispõe sobre abertura de crédito*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 36.827/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
83	Gabinete do Prefeito	4.500,00
86	Gabinete do Prefeito	5.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, na importância de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
82	Gabinete do Prefeito	9.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de setembro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de setembro de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

BOTUPREV**“APOSENTA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA”**

Portaria nº 085, de 04 de setembro de 2018, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 04 de setembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“APOSENTA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

Portaria nº 092, de 11 de setembro de 2018, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor WALTER ROBERTO BARBIN, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 11 de setembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 93 de 17 de setembro de 2018 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 16 (dezesesseis) dias, a contar de 28/08/2018 a 12/09/2018, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu ANDRÉIA CASSIA DE OLIVEIRA BONACCIO, 2384-1, com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 17 de setembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 94 de 17 de setembro de 2018 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 29 (vinte e nove) dias, a contar de 04/09/2018 a 02/10/2018, ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu RODRIGO GARCIA, 3566-1, com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 17 de setembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 95 de 17 de setembro de 2018 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 14 (quatorze) dias, a contar de 05/09/2018 a 18/09/2018, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu TÂNIA SPADIN, 2881-9, com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 17 de setembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 96 de 17 de setembro de 2018 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 15 (quinze) dias, a contar de 08/09/2018 a 22/09/2018, ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu MICHEL HENRIQUE ALVES CAMARGO, 5344-9, com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de

dezembro de 2017.

Botucatu, 17 de setembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 97 de 17 de setembro de 2018 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/09/2018 a 03/10/2018, ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu VAGNO ANTONIO CAVAZZANE, 4726-0, com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 17 de setembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 98 de 17 de setembro de 2018 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 75 (setenta e cinco) dias, a contar de 04/09/2018 a 17/11/2018, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu CRISTIANE PASTI FLORENCIO DA SILVA, 5615-4, com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 17 de setembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 99 de 17 de setembro de 2018 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 29 (vinte e nove) dias, a contar de 14/09/2018 a 12/10/2018, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu LIDIANE APARECIDA DOS REIS PINHEIRO, 2865-7, com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 17 de setembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 100 de 17 de setembro de 2018 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 13/09/2018 a 07/10/2018, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu SONIA MARIA DOS REIS PINTO, 5287-6, com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 17 de setembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 101 de 17 de setembro de 2018 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 04 (quatro) dias, a contar de 14/09/2018 a 17/09/2018, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu SILVANA PEREIRA COELHO DA SILVA, 3251-4, com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 17 de setembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 102 de 17 de setembro de 2018 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/09/2018 a 25/09/2018, ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu SIDINEI FERNANDES, 4899-2, com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 17 de setembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 103 de 17 de setembro de 2018 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 29 (vinte e nove) dias, a contar de 13/09/2018 a 11/10/2018, ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu RONILDO RODRIGUES CAMPOS, 5983-8, com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 17 de setembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 104 de 17 de setembro de 2018 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 14 (quatorze) dias, a contar de 11/09/2018 a 24/09/2018 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu PAOLA CRISTINE SILVA DE SOUZA, (5681-2), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 17 de setembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 105 de 17 de setembro de 2018 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 13 (treze) dias, a contar de 13/09/2018 a 25/09/2018 ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu ADRIANO WILSON VALERIO DA SILVA (6297-9), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de

dezembro de 2017.

Botucatu, 17 de setembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 106 de 17 de setembro de 2018 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 02 (dois) dias, a contar de 03/09/2018 a 04/09/2018, ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu VITOR CELSO SALVADOR (5646-4), com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 17 de setembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO